

# JUNHO VERMELHO

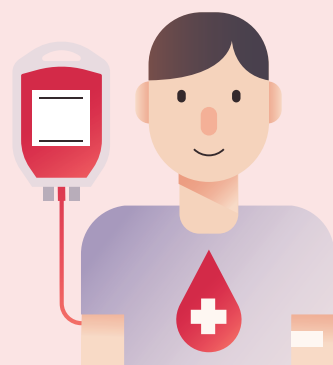
“DOE SANGUE, DOE VIDA”

Publicado em 26/06/2020

Em meio a pandemia, evidencia-se a importância de campanhas incentivando a doação e diante da necessidade de manter os estoques e a rede abastecida de sangue, a OMS orienta à população que as doações de sangue devem continuar acontecendo e que, portanto, são consideradas **SEGURAS**.

## Quem PODE doar?

- Pessoas entre 16 e 69 anos (para os menores de idade há necessidade de autorização e para a população idosa, só poderão doar sangue se já o tiverem feito antes dos 60 anos.);
- Pesar no mínimo 50 quilos;
- Não ter ingerido bebidas alcoólicas nas 12 horas anteriores
- Estar alimentado. Evite alimentos gordurosos nas 3 horas que antecedem a doação de sangue.
- Caso seja após o almoço, aguardar 2 horas.
- Ter dormido pelo menos 6 horas nas últimas 24 horas.



## São considerados impedimentos TEMPORÁRIOS:

- Gripe, resfriado e febre: aguardar 7 dias após o desaparecimento dos sintomas;
- Período gestacional;
- Período pós-gravidez: 90 dias para parto normal e 180 dias para cesariana;
- Amamentação: até 12 meses após o parto;
- Ingestão de bebida alcoólica nas 12 horas que antecedem a doação;
- Tatuagem e/ou piercing nos últimos 12 meses (piercing em cavidade oral ou região genital impedem a doação);
- Extração dentária: 72 horas;
- Apendicite, hérnia, amigdalectomia, varizes: 3 meses;
- Colectomia, histerectomia, nefrectomia, redução de fraturas, politraumatismos sem sequelas graves, tireoidectomia, colectomia: 6 meses;

- Transfusão de sangue: 1 ano;
- Vacinação: o tempo de impedimento varia de acordo com o tipo de vacina;
- Exames/procedimentos com utilização de endoscópio nos últimos 6 meses;
- Ter sido exposto a situações de risco acrescido para infecções sexualmente transmissíveis (aguardar 12 meses após a exposição);
- Infectados pelos vírus SARS-CoV-2 após diagnóstico clínico e/ou laboratorial deverão ser considerados inaptos por um período de 30 dias após a completa recuperação (assintomáticos e sem sequelas que contraindiquem a doação);
- Pessoas que tiveram contato, nos últimos 30 dias, com pessoas que apresentaram diagnóstico clínico e/ou laboratorial de infecções pelo vírus SARS-CoV-2 deverão ser considerados inaptos pelo período de 14 dias após o último contato com essas pessoas.



Para maiores informações, procure um hemocentro próximo

## Quem NÃO pode doar?

- Pessoas que tiveram quadro de hepatite após os 11 anos de idade;
- Pessoa que possuir evidência clínica ou laboratorial das seguintes doenças transmissíveis pelo sangue: Hepatites B e C, AIDS (vírus HIV), doenças associadas aos vírus HTLV I e II e Doença de Chagas;
- Pessoas que fazem uso de drogas ilícitas injetáveis;
- Pessoas que tiveram malária.

## Qual o INTERVALO para doação de sangue?

- **HOMENS:** de 2 em 2 meses, sendo, no máximo, 4 vezes no ano;
- **MULHERES:** 3 em 3 meses, sendo, no máximo, 3 doações anuais.

## Como proceder para realizar a doação?

- Entre em contato ou procure o banco de sangue mais próximo.
- Na cidade de Uruguaiana, o banco de sangue encontra-se em anexo a Santa Casa de Caridade, na rua Domingos José de Almeida Nº 3801, Bairro São Miguel, com horário de funcionamento de segunda à sexta-feira das 8 às 12h e das 14h às 18h.

### Referências

World Health Organization. (2020). Maintaining a safe and adequate blood supply during the pandemic outbreak of coronavirus disease (COVID-19): interim guidance, 20 March 2020. World Health Organization. Disponível em: <<https://apps.who.int/iris/handle/10665/331523>>.

Anvisa, Ministério da Saúde. NOTA TÉCNICA N° 13 /2020-CGSH/DAET/SAES/MS, Atualização dos critérios técnicos contidos na NOTA TÉCNICA N° 5/2020-CGSH/DAET/SAES/MS para triagem clínica dos candidatos à doação de sangue relacionados ao risco de infecção pelo SARS-CoV-2 (vírus causador da COVID-19). Disponível em: <[http://portal.anvisa.gov.br/documents/2857848/5624592/SEI\\_MS+-+0014052636+-+Nota+T%C3%A9cnica+13.pdf/eb3aad9b-2ddb-4c15-b979-8aec2a6e331b](http://portal.anvisa.gov.br/documents/2857848/5624592/SEI_MS+-+0014052636+-+Nota+T%C3%A9cnica+13.pdf/eb3aad9b-2ddb-4c15-b979-8aec2a6e331b)>.

Ministério da Saúde. Doação de Sangue: como doar, quem pode doar, impedimentos. Disponível em: <<http://www.saude.gov.br/saude-de-a-z/doacao-de-sangue>>.

